

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de três anos, por força do art. 28, § 1º, da Lei nº 11.415/2006, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA				
Classificação Nacional			Inscrição	Nome
3	3	DF	10064364	SILVIA REGINA BATISTA MENDONCA
4	4	DF	10075909	WESLEY OLIVEIRA LEITE
5	5	DF	10008395	LARISSA DOS SANTOS MENDES GIRARDI

#### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
BA	1	0
TOTAL	1	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
BA	SALVADOR	1
TOTAL		1

DANILO PINHEIRO DIAS  
Secretário-Geral, Em Exercício

#### DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

#### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 25 , 31 de março de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, inciso V, da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), tendo em vista o contido na Resolução CSMFP nº 109, de 7/12/2010, e no Termo de Cooperação celebrado com o Ministério Público Federal em 13/11/2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem comissão destinada a elaborar projeto pedagógico e acompanhar a execução do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República, relativo ao 27º Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público Federal.

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador da República – PR/DF;

ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República - PR/RJ;

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, Subprocurador-Geral da República;

BLAL YASSINE DALLOU, Procurador Regional da República – PRR 1ª Região;  
LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região;  
UBIRATAN CAZETTA, Procurador da República, PR/PA; e  
DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República – PRR 4ª Região, por indicação do MPF.

Art. 2º Para exercerem as funções de Coordenadores Adjuntos da Comissão ficam designados os Procuradores da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PR/SP) e PABLO COUTINHO BARRETO (PR/BA).

Art. 3º A execução dos trabalhos da Comissão observará as diretrizes estabelecidas na Resolução CSMMPF nº 109, de 2010, bem como o disposto no Termo de Cooperação firmado entre o Ministério Público Federal e a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 26, de 02 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 17.535-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: L.H. FOTOS E PRODUÇÕES LTDA – ME.

Contrato: 12/2014

Objeto: CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS E CORDÕES PERSONALIZADOS.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ILANA MARA GOMIDE, matrícula nº 19.796-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 27 de 07 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC.

Contrato: 11/2013

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4.750.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 28 de 10 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor OLIELSON FRANÇA LOBATO JÚNIOR, matrícula nº 18947-2, do encargo de Presidente da comissão instituída pela Portaria nº 35, de 07 de maio de 2013, incumbida de proceder à avaliação, classificação e desfazimento dos bens patrimoniais desta Instituição considerados ociosos, inservíveis e de recuperação antieconômica, conforme legislação vigente, e designar, em substituição, o servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4750-3.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35, de 07 de agosto de 2012, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 29, de 10 de abril de 2014.